

Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

PORTARIA 013/2019

"Concede gratificação a servidor da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder ao servidor **Sérgio Francisco Evangelista**, assessor parlamentar (CPC – 5), desta Casa de Leis, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, conforme estabelecido em Lei, por desempenhar atividade extra de assessoria à Comissão de Obras, Serviços e Outras atividades.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 07 de março e 2019.

RONALDO MOURA DANTAS

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)